



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 31/2022

AUTORIA: Vereador Rodrigo Guedes

EMENTA: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas que atuam com serviço de entrega divulgar e realizar campanha de prevenção contra violência aos trabalhadores do segmento, no âmbito da cidade de Manaus, e dá outras providências.”

DESPACHO

O Projeto de Lei n. 31/2022 recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 26 de abril de 2023.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

